

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PÚBLICO e de intimação da devedora ELIANE FERRI AMARAL COSTA, brasileira, empresária, portadora do RG nº M305939 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 231.262.806-68, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **WAGNER COSTA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº MG888171 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.692.966-87, residentes e domiciliados na Rua Sagres, nº 30, Bairro da Barroca, Belo Horizonte-MG, CEP: 30480-200; A empresa **THUBAN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, com sede situada na Avenida das Constelações, s/nº, Bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.315.988/0001-31, com NIRE sob nº 31.208.238.480, faz saber que, na qualidade de Promitente Vendedora da Unidade Autônoma abaixo relacionada e na forma do art. 63, parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.591/64, e do art. 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65, **venderá em Público Leilão**, por intermédio do Leiloeiro Oficial Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, mat. JUCESP nº 844, os **Direitos Decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de unidade Autônoma e Outras Avenças**, de acordo com as regras a seguir expostas, promoverá a venda, mediante **1º Leilão que será encerrado no dia 17/11/2017 às 14:00h**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já consignado o **2º Leilão, que será encerrado no dia 21/11/2017 no mesmo horário**, constituídos pelos seguintes imóveis:

A) Unidade Autônoma Sala nº 343, localizada no "Subcondomínio AVENIDA – Torre 1", integrante do Condomínio "PARQUE AVENIDA", situado na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, com área privativa coberta de 32,68m²; a área comum coberta de 8,28m², a área comum descoberta de 55,35m² e a área total de 96,31m², fração ideal no terreno condominial de 0,0012952m²; com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada a ser utilizada em conformidade com as regras estabelecidas na Convenção de Condomínio; **Valor 1ª praça: R\$ 475.271,57** (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos); **Valor 2ª praça: R\$ 330.185,32** (trezentos e trinta mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos);

B) Unidade Autônoma Sala nº 344, localizada no "Subcondomínio AVENIDA – Torre 1", integrante do Condomínio "PARQUE AVENIDA", situado na Avenida Raja Gabaglia, nº 2.000, bairro Estoril, Belo Horizonte-MG, com área privativa coberta de 33,74m²; a área comum coberta de 8,55m², a área comum descoberta de 57,1m² e a área total de 99,39m², fração ideal no terreno condominial de 0,0013363; com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada a ser utilizada em conformidade com as regras estabelecidas na Convenção de Condomínio; **Valor 1ª praça: R\$ 490.569,44** (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); **Valor 2ª praça: R\$ 340.895,11** (trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e onze centavos); **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das 13:00 horas no Auditório localizado na Alameda Franca nº 580 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **Condicionalizados à apreciação e aprovação da Promissária Vendedora. DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do preço do imóvel arrematado, à vista, mediante depósito em conta corrente bancária a ser oportunamente indicada pelo credor, ou por meio de cheque administrativo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. **DA COMISSÃO DEVIDA AO LEILOEIRO E SEU PAGAMENTO** – O arrematante deverá pagar à vista, a título de comissão, o valor integral correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço total de arrematação do imóvel, a ser pago diretamente em conta corrente bancária de titularidade do leiloeiro, no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão. Sendo certo que é de total responsabilidade do arrematante efetuar os pagamentos no prazo correto. A comissão devida ao leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante, hipótese em que serão deduzidas todas as despesas incorridas na realização do leilão. Hipoteca/ônus bancários serão baixadas em até 12 meses a contar com a comprovação do crédito do valor da arrematação. O Arrematante assumirá todas as despesas que se vencerem a partir da data da arrematação, bem como custas cartorárias e impostos de transmissão para lavratura e registro da escritura, e sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário. A venda será realizada em caráter "**AD CORPUS**", ou seja, no estado em que se encontra. **Mais informações no telefone (11) 3149-4600. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.**